



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 085/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere estudo de viabilidade para instalação de placas de sinalização no trecho localizado na rua São João e Av Santa clara, no bairro Arlindo Vilaschi/Vila Bethania – Viana/ES, próximo a distribuidora Ferreira e Vila Print.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, solicitar estudo de viabilidade para instalação de placas de sinalização no trecho localizado no endereço acima mencionado pois atualmente não possuem a devida sinalização.

A ausência de placas indicativas, como “Pare”, preferencial, limite de velocidade e demais sinalizações verticais, tem gerado dúvidas aos condutores e aumentado o risco de acidentes, especialmente em cruzamentos e trechos de maior circulação de veículos e pedestres. Ressalta-se que já foram registrados acidentes no local, fato que tem gerado preocupação entre os moradores da região. De acordo com relatos da comunidade, os próprios moradores vêm solicitando a implantação da sinalização, visando proporcionar mais segurança no trânsito e prevenir novos acidentes.

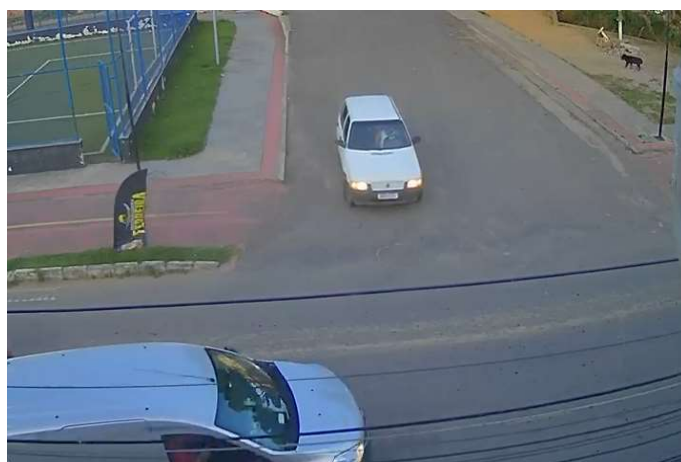
A implantação de uma sinalização adequada é fundamental para organizar o fluxo de trânsito, orientar motoristas e garantir maior segurança viária, prevenindo colisões e protegendo tanto condutores quanto pedestres.

Diante disso, sugere-se que seja realizado levantamento técnico nas vias que ainda não possuem sinalização, para posterior instalação das placas necessárias, contribuindo para um trânsito mais seguro e organizado no município.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 02 de abril de 2026.

SUELI PANCIER

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003900380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 02/04/2026 14:56

Checksum: **FF7A05203415D58A7200C0B72AD417B46BA8F6CF3CBD8A24B8884879A20DB750**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003900380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.